

01-0653/1998



Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0653/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0653/1998 DE 08/10/98

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

EMENTA:

DENOMINA TRAVESSA AURORA DO CEU CORREA O LOGRADOURO PUBLICO SEN DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA MARIA EUGENIA, ALTURA DO no. 393, BAIRRO DO TATUAPE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 14:48:26

00000016374-01



ARQUIVADO EM

11/11/99

VERA MARTINS DIAS

Chefe de Seção Técnica IV



220
Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha n.º 01 de proc.
n.º 653 de 1998

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 08 OUT 1998
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
POL. GERAL, MEIO-AMBIENTE E M.O.A.;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
F. SAÚDE E OUGAMENTO
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0653/1998

Denomina Travessa AURORA DO CÉU CORREA o logradouro público sem denominação, localizada na Rua Maria Eugênia, altura do nº 393, bairro do Tatuapé.

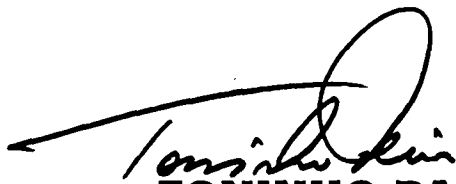
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa Aurora do Céu Correa o logradouro público, localizada na Rua Maria Eugênia, altura do nº 393 conhecida como Travessa 3, no bairro do Tatuapé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por parte das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha n.º	02	de proc.
n.º	653	19 98

JUSTIFICATIVA

Visa a presente propositura denominar Travessa Aurora do Céu Correa o logradouro público sem denominação, localizada na Rua Ilha da Figueira com a Rua Padre Jacinto Nunes, Vila Santo Antônio, Cangaíba.

Nasceu em Portugal vindo muito jovem para o Brasil. Era filha de José Cipriano e de Francisca Amélia. Foi casada com Afonso Correa, deixando 7 filhos: Antônio, Alípio, Olinda, Alice, Pedro, Maria e Aurora.

Seu trabalho era voltado às obras assistenciais e filantrópicas, ia ao encontro de pessoas que pudessem ajudar para sanar as dificuldades prementes de sua comunidade. Muitas vezes deixava sua família para atender as pessoas menos favorecidas, dando-lhes um pouco de amor e alegria.

D. Aurora sempre residiu no bairro de Tatuapé. Tinha uma vida simples e humilde, ajudando aqueles que necessitavam de seu apoio, orientando-s com dedicação e carinho.

Teve uma vida exemplar, deixou saudade a todos que conviveram com ela. Faleceu no dia 9 de março de 1945, cercado do carinho de seus familiares.

Nada mais justo que a comunidade pretenda prestar uma homenagem a D.Aurora do Céu Correa.



Tatuapé

27º Subdistrito
São Paulo, Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo
CONCEIÇÃO APARECIDA FILZ CÉSAR
ESCRIVA

ORIEL DE ALMEIDA CÉSAR
OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que sob nº 6962, às fls. 104, do livro C nº 07, lavrado em 09 de março de 1945, está registrado o assento de AURORA DO CÉU CORRÊA, falecida no dia nove de março de mil novecentos e quarenta e cinco, às nove horas, neste subdistrito, Av. Celso Garcia, 3639, de sexo feminino, de cor branca, profissão domestica, natural de Portugal, com 48 anos de idade, estado civil casada, filha de José Cipriano e de Francisca Amélia, tendo sido declarante Antônio Corrêa, óbito atestado pelo Dr. Alfredo Ferreira Paulino Filho, que deu como causa da morte: caquexia. O sepultamento foi no cemitério Quarta Parada.

Observações: Era casada com Afonso Corrêa, deixando 07 filhos: Antônio, Alípio, Olinda, Alice, Pedro, Maria, Aurora. Ficando bens a inventariar.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 12 de novembro de 1991

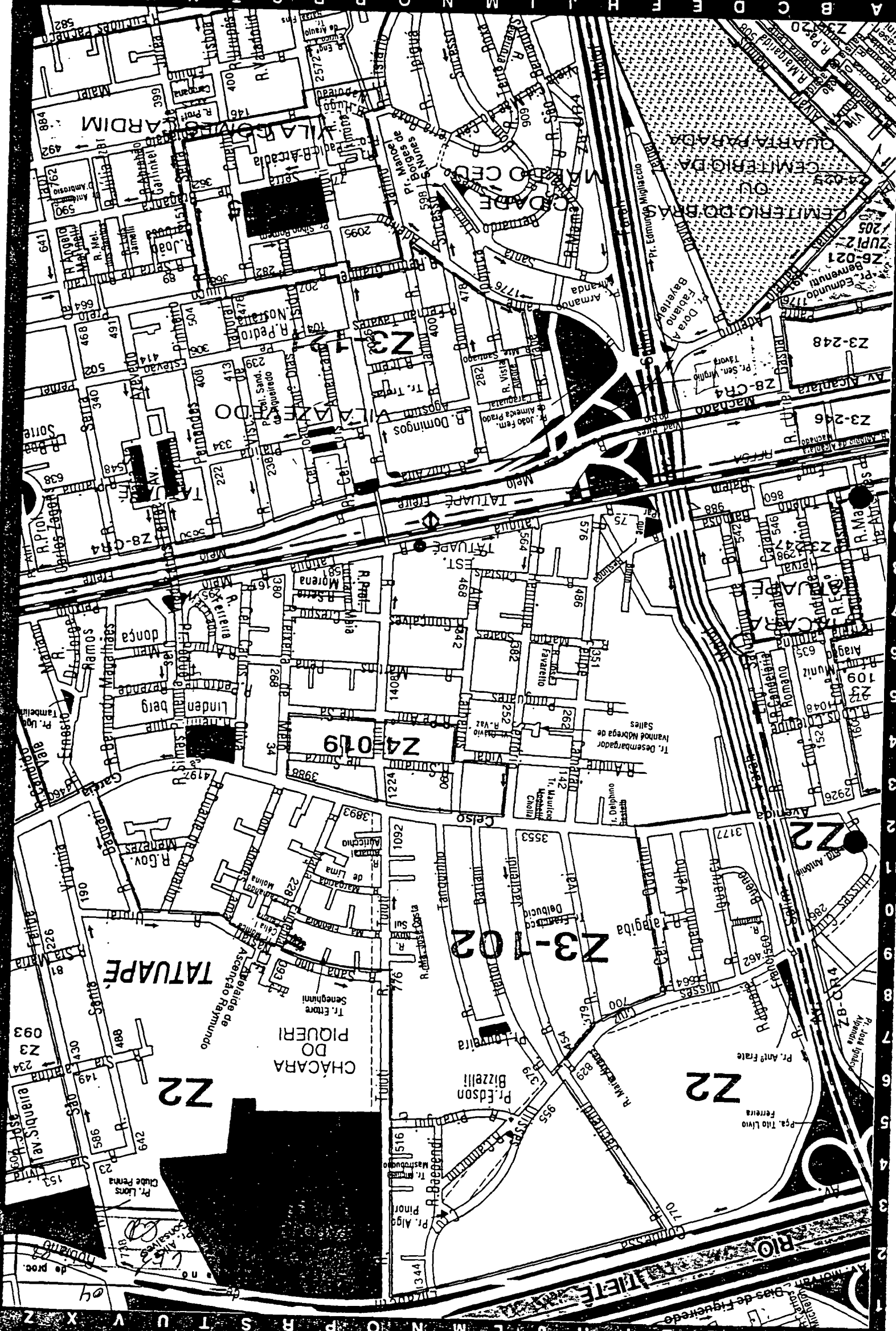


[Handwritten signature]
O Oficial

Oriel de Almeida César
Oficial Maior

Emolumentos e Selos
Cr\$ 792,00
Proces. de dados
Cr\$ 500,00
(Selos pagos por verba)

27º Subdistrito
TATUAPÉ
OFICIAL MAIOR
Oriel de Almeida César
OFICIAL MAIOR
CEP 03306





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº05.....

do processo nº653..... de 19...98.....13../...10../...98..... (a)Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta:

Em 13-10-98

ADELINA CICONE

Reg. 100.406

ATM

A Com. de Const. e Justiça

13/10/98

BRENO MANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.

A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16.10.98 às 14:20 hs.

Ao Nobre Vereador
para ler e decidir

Osório F. de A.

em 20.10.98
da Comissão de Constituição e Justiça

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 08

Em 04.11.98

(a) *m*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 06 de pros
No 653 de 19 98
O funcionário *mp*

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

6 DEU ME CORRIGIR

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 653/98, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (TRAVESSA AURORA DO CÉU CORREA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (TRAVESSA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 653/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 03/11/98

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 04/11/98


Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

04/11/98
17:30 

...
...
...
Sra. Ana Maria.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações
para a Comissão de Constituição e Justiça.

04/11/98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Sr. **Chefe.**
Oficiado, conforme solicitação de V.Sa.

04/11/98

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE ma juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 2 n.o 07209
Em 11/11/98





Folha Nº. 07	do proc.
Nº. 653	de 19 98
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, ⁰⁶ de novembro de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0946/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 653/98, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Travessa Aurora do Céu Correa o logradouro público sem denominação, localizado na Rua Maria Eugênia, altura do nº 393, bairro do Tatuapé - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios, para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: xérox do PL 653/98 de fls. 01, do croqui de fls. 04 e do despacho da Comissão de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



Folha Nº. 08	do proc.
Nº. 653	de 19 98
O funcionário	<i>[Signature]</i>

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 06 de novembro de 19 98

Recebi ofício Leg.3 nº 946/98 , de
06/11/98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 653/98 , de autoria do Ver. Toninho Paiva.

Anexo: xérox do PL 653/98 de fls. 01, do croqui de fls. 04 e do
despacho da Comissão de fls. 06.

RECEBI EM
10/11/98

Elisabete Cha por
Oficial de Assessoria
COMATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 653 de 19. 98 11. 11. 98 (a) *AF*

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

A Doula Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 11/11/98

J
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/11/98 às 16 hs.

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 100, 110 e 120 #

Em 20.12.20

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 21 de DEZEMBRO de 1998

Folha N.º 406	# 60 prog.
N.º 653	# do 1998
O funcionário	

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

236 798

15 - DODREC

15-0297/1998

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

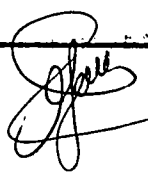
CELSO PITTA
CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/msmrp

RECEBIDO EM LEG. 9

22/12/98

18:00h.



A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/12/98


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/12/98 às 18:00 hs.



Folha No	11	do proc.
No	653	de 1998
O funcionário		

Cópia das informações relativas ao
Projeto de Lei nº 653/98, referente ao ofício nº
18/Leg.3/0946/98, remetido à Câmara Municipal com o ofício
ATL. nº **236** /98.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha 1127 de pág.
No 6537 do 99/98
O funcionário

folha de informacao n. 8

do. PROC. n. 998 0223 661-6 em 30/11/98. (a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE
Assist. Administrativa
SEHAB - CASE 4

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .653/98 MEMO ATL : 2.028/98 TONINHO PAIVA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV AURORA DO CEU CORREA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

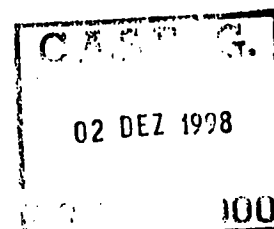
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: INICIO NA RUA MARIA EUGENIA, ALTURA DO N. 375 (SETOR 062 - QUADRA: 111).

30/11/98

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4



Ao Nobre Vereador

Eder J. R.

para relatar.

- Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

em

13

de

12/99

de 1999

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado para fins ^{de} para informação ^{do} documento, rubricado sob

folha n. 13 / 9 / 11 / 99a M



Câmara Municipal de São Paulo

PL 653/98

29/03/99

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Travessa Aurora do Céu Correa, o logradouro público sem denominação, localizado na Rua Maria Eugênia, conhecida como Travessa 3, no bairro Tatuapé.

A proposição está instruída com as informações e documentos necessários e ampara-se nos arts.13, I e XXI e 70, XI e parágrafo único da Lei Orgânica do Município, que conferem à Câmara competência para legislar sobre assunto de interesse local, especificamente para denominação de vias e logradouros públicos.

Vale observar que, de acordo com as informações prestadas pelo Executivo (fls.12), será necessária a elaboração de substitutivo ao projeto de lei, a fim de adequá-lo à descrição correta do logradouro.

Portanto, legal é o projeto.

maria das d. B. Pinto

Maria Dasdôres B. Pinto
Assessor Técnico III
(Juri)

Luiz Eduardo de S. S. Thiago

Luiz Eduardo de S. S. Thiago
Assessor Técnico Legislativo
Chefe Substituto

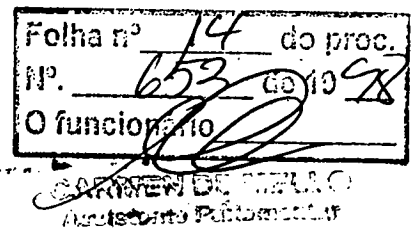
Encaminhe-se, em 31/03/99

Roberto Tripoli
Roberto Tripoli/Presidente

De acordo para emissão de relatório,
Em __/__/__

Valdir
Relator

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0336/1999

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 653/98.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Travessa Aurora do Céu Correa, o logradouro público sem denominação, localizado na Rua Maria Eugênia, conhecida como Travessa 3, no bairro Tatuapé. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir. Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa. A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Contudo, a fim de acolher sugestões do Executivo, propomos o seguinte substitutivo:

Substitutivo __/99 ao Projeto de Lei 653/98

Denomina Travessa Aurora do Céu
Correa, logradouro público inominado,
situado no Bairro Tatuapé.

Art. 1º - Fica denominado Travessa Aurora do Céu Correa, o logradouro público inominado, com início na Rua Maria Eugênia, altura do nº 375 (Setor 062 - Quadra 111), Bairro Tatuapé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por parte das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

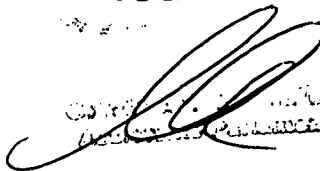
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salda da Comissão de Constituição e Justiça, 18/05/99

pk/pl0653-8

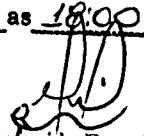
17 - RELCOM
17-0147/1999

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 24/05/99


Presidente

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 26/05/99 as 18:00 h.


Rosaura Apafecida Ferraz
Secretária

AO NOBRE VEREADOR BRUNO FEDER.
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

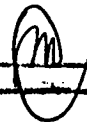
26/05/99

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

REGUE, Juntado nesta data para a Comissão, rubricado sob

folha n.º 15 em 31/05/99



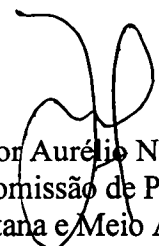


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo, conforme disposto no artigo 63, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Em 31 de maio de 1999.


Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara Municipal de São Paulo
16-0629/1999

Folha n.º 16 do proc.
N.º 653 de 1998
O funcionário

**PARECER /99 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 653/98**

Trata-se do Projeto de Lei nº 653/98, do Nobre Vereador Toninho Paiva, que tem como objetivo denominar Travessa Aurora do Céu Correa o logradouro público sem denominação, localizado na Rua Maria Eugênia, no bairro Tatuapé..

O presente projeto de lei está acompanhado de justificativa e cópia da Certidão de Óbito da homenageada.

O Executivo, consultado pela Comissão de Constituição e Justiça, informou tratar-se de logradouro oficial, sem Codlog e sem denominação oficial, e que o nome proposto não constitui homonímia. Entretanto, a descrição feita no texto original não caracteriza adequadamente o logradouro em tela.

A Comissão de Constituição e Justiça, dessa forma, com base nessas informações, apresentou substitutivo incorporando a sugestão feita pelo Executivo.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando os elementos do presente processo, manifesta-se FAVORÁVEL à propositura, na forma do substitutivo citado apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, em 04/08/99

Vereador Aurélio Nomura
Presidente

Vereador Bruno Feder
Relator

Aldalze
Ana
Galvão

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 10 / 08 / 59

MARIAMÁLIA DE MASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 12/8/59 as 12:00 h.

Marcos Antonio Silva
Reg. 10333

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 8 / 59

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE, lido e visto e da	
folha n. <u>1710219</u> <u>99</u> a)	

CARMEN DE WELLO
Assistente Parlamentar



16 - PAR
16-0844/1999

Folha n.º	17	de	18
N.º	653	de	19 98
O funcionário	<i>[Signature]</i>		

CARMEN DE WELLC
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 653/98

Tendo a autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, a presente propositura objetiva dar o nome de "Travessa Aurora do Céu Correa" ao logradouro público inominado, com início na Rua Maria Eugênia, altura do nº375, no Bairro do Tatuapé, na Zona Leste.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em causa deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear uma ilustre cidadã, portuguesa de nascimento e que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, era pessoa muito querida entre os moradores do bairro do Tatuapé onde, desde muito jovem, sempre morou. Foi uma ativa participante de algumas instituições filantrópicas e assistenciais da região, mostrando-se sempre muito prestativa na ajuda aos mais desfavorecidos, deixando assim muita saudade entre os inúmeros amigos que tinha no bairro.

Pelo exposto, é favorável o nosso parecer e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/09/99.

Presidente

[Signature]

Relator

[Signature]

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 10 / 9 / 99

PA
RA
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 12/09/99 às 10.00 h.

Marta P. P. Ravana
MARTA P. P. RAVENA
Oficial Legislativo

Sobre Vereador Celso Cardoso
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
14 / 09 / 99

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue em juntado(s) nesta data do(s) Sr(s) rubricado(s) sob n.º 18 e ficha de informação ...

28 / 09 / 99 *Isabel P. S. Hanashiro*

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Folha n.º 18 do proc.
n.º 653 de 1998
o funcionário *la*

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

PUBLIQUE-SE EM

05/10/1999 *garcia*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - FAR
16-1194/1999
Nº 653/98

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar *Travessa Aurora do Céu Correa* o logradouro público conhecido como Travessa 3, localizado na Rua Maria Eugênia, altura do nº 393, bairro do Tatuapé.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, apresentou substitutivo visando adequar a propositura à descrição do logradouro fornecida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, **nada há a opor ao projeto**, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28/09/99

Presidente - *garcia*

Relator - *[Signature]*
BS *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

17 - RELCOM
17-2173/1999

Publicação de Matéria de Deliberação das Comissões:
 (Fatos nºs. 14, 16, 17, 18)
 publicados no D.O.M. de 09/10/99,
 página(s) 55, coluna 12,
 conforme art. 82, § 1º, do R.I.
 Conferido: *Isa*

Leg. 3

Em, 11/10/99

Isa
 ISABEL P. S. HANASHIRO
 Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEGAL
 Em 15/10/99
 às 12:45 horas
[Assinatura]
 ORLANDO KOCI MENDES
 Assistente de Chefia Técnica

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

25/10/99

pl *[Assinatura]*
 ANGELA BORDIN ANDREONI
 Chefe de Seção Técnica III

Srª Chefe,

Providenciado, conforme solicitação de V. Sª.

25/10/99

Zuzi Assato
 ZUZI ASSATO
 Assistente de Chefia Técnica

SEQUIE *am* juntado *—* nesta data
 documento *5* a base de informação
 rubricado *—* sob folha no. 19/23
 Em 16/11/99
[Assinatura]
 ROSMARI ZART A. *[Assinatura]*
 Assistente de Chefia Técnica



Folha n°.	19	do pror.
n°.	653	de 1998

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

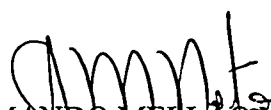
São Paulo, 29 de outubro de 1999.

18 - OF-LEGS
OFICIO N.0467/1999

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 21 de outubro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 653/98, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Travessa Aurora do Céu Correa, logradouro público inominado, situado no Bairro Tatuapé.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rcas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 14 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 653/98). (Ver. TONINHO PAIVA). Denomina Travessa Aurora do Céu Correa, logradouro público inominado, situado no Bairro Tatuapé. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Travessa Aurora do Céu Correa, o logradouro público inominado, com início na Rua Maria Eugênia, altura do nº 375 (Setor 062 – Quadra 111), Bairro Tatuapé. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 51 e digitei. Eu, ZULI ASSATO, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 25 de outubro de 1999. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ANGELA BORDIN ANDREONI Visto, SONIA MARIA VERZOLLA Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Armando Mellão Neto; Pierre de Freitas; Milton Leite; Devanir Ribeiro; Mohamad Said Mourad; Jorge Taba; Ana Martins.

rcas



Folha n.º	21	do proc.
n.º	653	de 1998

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 12.910 DE 12 DE novembro DE 1999.

Denomina Travessa Aurora do Céu Correa, logradouro público inominado, situado no Bairro Tatuapé.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Aurora do Céu Correa, o logradouro público inominado, com início na Rua Maria Eugênia, altura do nº 375 (Setor 062 – Quadra 111), Bairro Tatuapé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de outubro de 1999.

O Presidente,

Amn. t.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n°. 22 do proc.

653/98

São Paulo, 29 de outubro de 1999.

Recebi ofício Leg.3 nº 467/99 , de
29/10/99 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 653/98 ,
de autoria do Ver. Toninho Paiva (inciso I do art. 84 do R.I.).

Anexo:

RECEBI EM:
08/11/99

Elisabete Chapor
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

653

de 19

98

16

11

99

(a)

23
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

LEI Nº 12.910, 12 DE NOVEMBRO DE 1999
(Projeto de Lei nº 653/98, do Vereador Toninho Paiva - PFL)

*Denomina Travessa Aurora do Céu
Correa, logradouro público inominado,
situado no Bairro Tatuapé.*

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Aurora do Céu Correa, o logradouro público inominado, com início na Rua Maria Eugênia, altura do nº 375 (Setor 062 - Quadra 111), Bairro Tatuapé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de novembro de 1999, 446ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

DENIZ FEREREIRA RIBEIRO, Secretário das Finanças

ANTONIA APARECIDA PEREIRA, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de novembro de 1999.

CARLOS AUGUSTO MEINBERG, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 13, 11, 1999

pagina 01 coluna 03

Conferido:

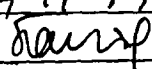
107 Ao Sr. Presidente da Câmara
DT.94

Sra. Chefe,

Para as devidas providências.

Em, 16.11.99.


Maria Teresinha T. Bertarelli
Subdiretor Técnico

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	- 23 - fls.
Arquivo em	77-11-99
O Func.º	
BENVINDO DANILO L. CARVALHO Assist. Parlamentar Reg. n.º 101.258	

SEGUE juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº
Em / /

(a)